



SEMANÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Distribuição Gratuita



Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de acordo com a Lei Municipal 1942/2009

www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 03 de Fevereiro de 2012

06 Páginas / Ano 3 / Edição nº 109



DECRETOS

DECRETO nº. 067/2012

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X e XI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **NOMEIA**, para compor a Subcomissão para análise de propostas técnicas de Agências de Publicidade em Certames Licitatórios, os senhores: **ROSANA ARAUJO LOPES**, jornalista, portadora da cédula de identidade R.G. nº. 1.186.806-1 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº. 020.665.279-80, **JOSÉ ADOLFO GONÇALVES VAZ**, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG 33.216.826-8 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 352.408.20848 e **POLYANNA ORLONSKI**, jornalista, portadora da Cédula de Identidade RG 4.667.524 SSP-SC e inscrita no CPF/MF sob nº. 048.128.299-84.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 4º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 27 DE JANEIRO DE 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

DINARTE DA COSTA PASSOS
Secretário Municipal de Comunicação Social

DECRETO nº. 068/2012

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso X e XI da Lei Orgânica Municipal e, com base no Protocolo Geral nº. 01151/2012.

DECRETA

Artigo 1º. **NOMEIA** para compor a **COORDENAÇÃO DO PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - PLHIS**, para o exercício 2011/2012, os servidores públicos a seguir designados a senhora **MARIANA ANDRETTO BALLONI**, Arquiteta, CREA/PR nº. 71.149-D, Secretária Municipal de Infraestrutura e Habitação, **SÉRGIO CRUZ**, Engenheiro Civil, CREA/PR nº. 21.588-D, **BRAULINO RIBAS VITÓRIA**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, **DEMerval ZIEMER BATISTA DA CRUZ**, Diretor Presidente do SAMAE, **CÍCERO VIEIRA TORRES NETO**, Secretário Municipal de Saúde.

Artigo 2º. Em apoio a Coordenação, designa os seguintes servidores, senhor **JOSÉ AMILTON ROMÃO**, Diretor de Departamento de Comunicação Institucional, senhor **TIAGO LUIZ POMKERNER**, Engenheiro Florestal, CREA/PR nº. 105653-D, senhora **ROSANA ARAÚJO LOPES**, Jornalista, senhora **ROSA CARNEIRO**, Diretora de Departamento de Serviço Social, senhor **ÉZIO FERNANDES DE ALMEIDA JÚNIOR**, Desenhista Técnico, senhora **ROSANE SCATOLIM MACHADO**, Professora e a senhora **TALITA MARQUES**, Assistente Social.

Artigo 3º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 4º. Revoga o Decreto nº. 050/2011.

Artigo 5º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de Janeiro de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

MARIANA ANDRETTO BALLONI
Secretária Municipal de Infraestrutura e Habitação

DECRETO nº. 069/2012

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 01183/2012, do cargo de **COZINHEIRA/MERENDEIRA**, nomeada que fora através do Decreto nº. 831/2009, a Senhora **MARLENE RODRIGUES DA SILVA**, portadora do RG nº 107143360 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 065.692.289-35.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de Janeiro de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRAULINO RIBAS VITÓRIA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

DECRETO nº. 070/2012

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 01268/2012, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada que fora, através do Decreto nº. 073/2011, a Senhora **ISIQUELI DE PAULA FOGAÇA**, portadora do RG nº 9.207.009-3 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 071.359.689-99.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de Janeiro de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 071/2012

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 01291/2012, do cargo de **PROFESSOR**, nomeada que fora, através do Decreto nº. 239/2010, a Senhora **CLARICE MARTINS DE MELLO**, portadora do RG nº 5.019.903-7 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 870.162.069-04.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 072/2012

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 01390/2012, do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, nomeada que fora, através do Decreto nº. 179/2002, a Senhora **ANA ROSA CARNEIRO AYRES**, portadora do RG nº 5.322.640-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 372.519.459-91.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CICERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO nº. 073/2012

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 01309/2012, do cargo de **FISCAL DE OBRAS**, nomeado que fora, através do Decreto nº. 578/2009, o Senhor **LUIZ ANDRE TOZESKI**, portador do RG nº 7.173.746-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 043.439.079-88.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

MARIANA ANDRETTO BALLONI
Secretária Municipal de Infraestrutura e Habitação

DECRETO nº. 074/2012

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 01393/2012, do cargo de **MONITOR**, nomeada que fora, através do Decreto nº. 156/2006, a Senhora **SANDRA MARA CORREA**, portadora do RG nº 8.887.630-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 038.301.029-25.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRAULINO RIBAS VITÓRIA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social



Acesse o site e fique por dentro das últimas notícias e dos Atos Oficiais em nosso município

WWW.JAGUARIAIVA.PR.GOV.BR

Telefones

Prefeitura Municipal de Jaguaraiava	Fone:	(43)3535-1833
	Fax:	(43)3535-2130
SECRETARIAS:		
-Procuradoria Geral do Município / Procon	Ramal:	209
-Administração e Recursos Humanos		293
-Comunicação Social		237
-Finanças		206/208
-Planejamento		239
-Desenvolvimento social		3535-3363
-Agropecuária e Meio Ambiente		3535-6358
-Educação, Cultura e Esporte		3535-1200
-Saúde		3535-2122
-Infraestrutura e Habitação		3535-2289
-Indústria Comércio e Turismo		3535-7935
Serv. Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE		0800-6431579
Instituto Previdência e Assistência Servidor Público		3535-4909
Câmara Municipal de Jaguaraiava		3535-1261
Clínica Municipal de Fisioterapia		3535-3371
Museu Histórico Municipal Conde Francisco Matarazzo e Espaço Cultural Maria Timm		3535-4226
TELEFONES ÚTEIS		
Hospital Carolina Lupion		3535-5070
Unidade Central de Saúde		3535-7969
Unidade de Saúde Dr. Domingos Cunha		3535-6826
Polícia Militar	190 / 3535-2549	
Delegacia de Polícia	3535-1173	
Corpo de Bombeiros	193 / 3535-6145	
Fórum	3535-1256	
Cartório Eleitoral	3535-1404	
Copel	0800-5100116	
Biblioteca Pública Municipal	3535-6317	
Junta Serviço Militar	3535-5382	
Ciretran	3535-5008	
Casa da Cidadania	3535-2913	
Conselho Tutelar	3535-2920	
Cartório Registro Civil	3535-1735	
Cartório Registro de Imóveis	3535-1338	
Rádio Jaguaraiava	3535-1144	
Agência do Trabalhador	3535-1876	
Aciaja - Assoc. Comercial, Industrial e Agropecuária	3535-2400	
DISQUE DENÚNCIA		
Polícia Militar do Norte Pioneiro	(43)3525-1109	
PM Comando Policiamento do Interior	(42)3222-6677	
Contra abuso e exploração sexual de Crianças e adolescentes	100	
Contra o narcotráfico	181	
Polícia Civil	197	
Violência contra mulher	180	

GOVERNO DO ESTADO	
Ouvidoria do Estado	0800-411113 ou 233-0029
Ouvidoria da Secretaria da Saúde	330-4415
Ouvidoria da Polícia Militar	0800-410090 ou 224-3232
Sanepar	115
Copel	0800-410196
Detran	0800-6437373



EXPEDIENTE



Semanário Oficial do Município de Jaguaraiava

- **Artigo 37 da Constituição Federal**
- **Lei Estadual Complementar 137/2011**
- **Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal**
- **Criado de acordo com a Lei municipal 1942/2009**
- **ACÓRDÃO nº 216 de 11/09/2009**
- **Publicado no AOTC nº 216 de 11/09/2009**
- **Publicado no D.O.E em 14/10/2009**

ESTA É UMA PUBLICAÇÃO SEMANAL COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS BANCAS DE JORNAIS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS.

Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro

Fone: (43) 3535-1833

Email: comunicacao@jaguaraiava.pr.gov.br

Rosana A. Lopes - Reg. Prof. nº 3194 - PR

Jornalista Responsável

José Ricardo Gefune

Diagramação

Guarani Artes Gráficas

Rua Lauro Sodré, 313 - Centro - Itararé - SP

CEP: 18460-000 / F: (15) 3532 - 4732

CNPJ: 50.051.531/0001 - 81

TIRAGEM 500 EXEMPLARES

Distribuição de exemplares do
Semanário Oficial do Município
de Jaguaraiava

Gabinete do Prefeito (05), Secretaria de Administração e Recursos Humanos (10), Secretaria de Comunicação Social (10), Secretaria de Finanças e Planejamento (10), Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente (10), Secretaria de Saúde (10), Secretaria de Desenvolvimento Social (10), Secretaria de Educação, Cultura e Esporte e Escolas Municipais (60), Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo (30), Secretaria de Infraestrutura e Habitação (10), Procuradoria Geral do Município (10), Samae (10), IPASPMJ (10), Departamento de arquivo e Patrimônio (05), Departamento de Ensino Profissionalizante e Escolas Estaduais (15), Recepção da Prefeitura (20), Departamento de Compras e Licitação (05), Câmara Municipal (20), Departamento de Tributação (05), Hospital Carolina Lupion (10), Fórum (03), TRE (03), Delegacia de Polícia (03), Vara do Trabalho (03), 2º Pelotão da PM (03), Corpo de Bombeiros (03), Casa da Cidadania (03), Ciretran (03), IBGE (03), Junta Serviço Militar (03), Procon (03), Agência do Trabalhador (03), Biblioteca Pública Municipal (05), Biblioteca Cidadã (03), Casa dos Conselhos (05), Garagem Municipal (05), Emater (03), Espaço Cultural Maria Tim (03), Museu Histórico (03), Panificadora Pão Nosso (10), Partidos Políticos (10), Banca de Jornais e Revistas Cidade Alta (50), Banca de Jornais e Revistas Lucio (40).

DECRETO nº. 075/2012

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2011, classificada em 5º lugar a Senhora **ANA MERY CARDOSO**, portadora da Cédula de Identidade RG 12.322.145-1 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 077.726.799-39 para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Saúde**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Fevereiro de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO nº. 076/2012

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos e diante do Edital de Homologação do Concurso Público, publicado no Semanário Oficial do Município em datas de 16 e 23 de outubro e ainda conforme protocolos números 51.697-9/09 e 51698-7/09 junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADO** diante aprovação em Concurso Público, classificado em 60º lugar o Senhor **ALDEMAR BUENO**, portador da Cédula de Identidade RG 4.614.459-7 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 667.625.459-04 para o cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA C,D,E** Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Fevereiro de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 077/2012

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos e diante do Edital de Homologação do Concurso Público, publicado no Semanário Oficial do Município em datas de 16 e 23 de outubro e ainda conforme protocolos números 51.697-9/09 e 51698-7/09 junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADO** diante aprovação em Concurso Público, classificado em 58º lugar o Senhor **CORNELIO BRIZOLA OLIVEIRA JUNIOR**, portadora da Cédula de Identidade RG 10.850.377-7 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 071.628.689-89 para o cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA C,D,E**, Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Fevereiro de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 078/2012

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2011, classificada em 8º lugar a Senhora **CLEUZA SOARES TEIXEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG 8.130.264-2 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 900.305.249-20 para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Saúde**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Fevereiro de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO nº. 079/2011

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos e diante do Edital de Homologação do Concurso Público, publicado no Semanário Oficial do Município em datas de 16 e 23 de outubro e ainda conforme protocolos números 51.697-9/09 e 51698-7/09 junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADO** diante aprovação em Concurso Público, classificado em 1º lugar o Senhor **LUIZ ALBERTO ALVES ENES**, portador da Cédula de Identidade RG 4.290.631-0 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 587.618.619-87 para o cargo de provimento efetivo de **JARDINEIRO**, Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Fevereiro de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 080/2012

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADO** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2011, classificada em 1º lugar o Senhor **THIAGO HIROSHI KITANISH**, portadora da Cédula de Identidade RG 6.899.346-6 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 035.963.239-40 para o cargo de provimento efetivo de **MÉDICO ORTOPEDISTA**, Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Saúde**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Fevereiro de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO nº. 081/2012

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Artigo 1º. **CONCEDER**, à servidora com cargo em provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, senhora MARIA CRISTINA DE MELLO, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.892.597-5 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 022.161.059-61, **Função Gratificada FG-1**, no percentual de 30% (trinta por cento), do vencimento básico de carreira.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Fevereiro de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

DECRETO nº. 082/2012

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Artigo 1º. **CONCEDER**, à servidora com cargo em provimento efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, senhora NARA GISELLE BUENO, portadora da Cédula de Identidade RG 7.579.712-5 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 008.517.540-88, em caráter extraordinário e até disposição em contrário, **TIDE – Tempo Integral de Dedicação Exclusiva**, no percentual de 100% (cem por cento), do vencimento básico de carreira.

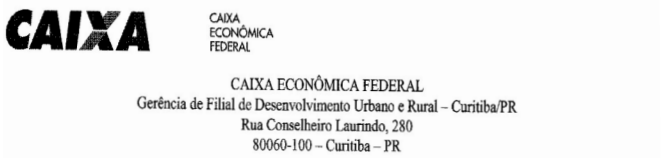
Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Fevereiro de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



Ofício nº 0447/2012/ GIDUR/CT

Curitiba, 25 de janeiro de 2011

A Sua Excelência o Senhor
OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito do Município de JAGUARIAÍVA
Praça Getúlio Vargas, 60 – Cidade Baixa
84.200-000 - Jaguaraiáva - PR

Assunto: Comunicação de extinção do contrato de repasse

Senhor Prefeito,

Servimo-nos do presente para comunicar à V.Exa. que fica cancelado o Contrato de Repasse nº. 297.794-67/2009/MAPA/CAIXA, assinado em 22/03/2010, em decorrência do cancelamento do empenho, pelo Ministério Gestor.

Respeitosamente,

ELIZABETH ALESSI WALTER DA COSTA
Gerente de Filial

Gerência de Filial de Desenvolvimento Urbano e Rural – Curitiba/PR

LUIS ENRIQUE BORG
Superintendente Regional
SR Campos Gerais

RECEBI
02/02/12
Giselle Syng de Moraes
Diretora do Depto. de Expediente



1º TERMO ADITIVO AO TC-10-01/2011/PMA/FMS.. CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPOTI/PR por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de Arapoti e o MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA/PR por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de Jaguaraiáva O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO TERMO DE COMPROMISSO ORIGINAL POR MAIS 300 DIAS, COM TERMINO EM 29/07/2012, e que OS RECURSOS FINANCEIROS PASSAM A TER SER VALOR ANUAL DEFINIDO EM R\$ 345.000,00(trezentos e quarenta e cinco mil reais) A SEREM LIBERADOS EM PARCELAS MENSAIS DE ACORDO COM O PLANO DE APLICAÇÃO. ASSINATURA 28 de dezembro de 2011.

EXTRATO – PROTOCOLO Nº13975/2011. DEPARTAMENTO DE OBRAS E ESTRADAS DIVISÃO DE OFICINA E GARAGEM. 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº74/2011 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº269/2011. OBJETO: Adita-se o Contrato Original, no percentual de 25%, equivalente ao valor de R\$7.000,00 (sete mil reais). Contratado: AFONSO PNEUS LTDA - CNPJ nº96.206.123/0001-52. Assinatura:31 de janeiro de 2012.

EXTRATO – PROTOCOLO Nº13779/2011. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO. 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº015/2011 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº69/2011. OBJETO: Adita-se o Contrato Original, no percentual de 25%, equivalente ao valor de R\$ 12.400,00(doze mil e quatrocentos reais). Contratado: GILMAR DE MOURA JORGE - ME- CNPJ nº81.449.753/0001-80. Assinatura31 de janeiro de 2012

ERRATA
ATA DO PREGÃO – 90/2011
CONTRATO – 334/2011
1º LOTE
(PUBLICADO EM 09 DE DEZEMBRO DE 2011 E 16 DE ZEMBRO DE 2011)

ONDE LÊ

Fornecedores e Itens Vencedores:	Qt ^{da} de	Preço Unitário	Total do Item
LOTE: 1			
VIRA FESTA PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA (3792)			
2 Garfo mesa. (material lâmina e cabo aço inoxidável, aplicação refeição, características adicionais lisa e polida com 1,50 mm de espessura).	25,00	4,15	103,75
3 Faca mesa (material lâmina e cabo aço inoxidável, aplicação refeição, características adicionais lisa e polida com 1,50 mm de espessura).	25,00	4,15	103,75
4 Colher.(material corpo e cabo aço inoxidável, tipo sopa, aplicação refeição, características adicionais lisa e polida com 1,50 mm de espessura).	25,00	4,15	103,75
7 Abridor.(tipo manual, material aço inoxidável, uso garrafa/ lata)	2,00	5,10	10,20
9 Colher de servir (, material corpo e cabo em aço inoxidável.)	14,00	0,00	0,00
1 Pegador de alimento.(aplicação pegar salada, material aço inoxidável, tamanho médio)	14,00	11,99	167,86
4 Faca, material lâmina aço inoxidável (material cabo polietileno, comprimento lâmina 6, aplicação desossa de carne.)	4,00	16,85	67,40
7 Descascador de legumes manual (em alumínio fundido, navalha em aço inox).	3,00	58,50	175,50
2 Concha (material corpo e cabo em plastico, comprimento cabo aprox. 30 cm)	7,00	15,20	106,40
2 Pegador de Macarrão de plástico (resistente, comp 25cm, alt 4cm, larg 6cm, preto).	8,00	9,95	79,60
2 Colher, material corpo e cabo aço inoxidável (tipo sobremesa, características adicionais lisa e polida com 1,50 mm de espessura).	60,00	3,50	210,00
9 Colher, material corpo e cabo aço inoxidável, (, tipo chá, características adicionais lisa e polida com 1,50 mm de espessura)	40,00	15,958	638,32
4 Cortadores para bolacha, (Kit com 5 unidades, formatos diversos, em alumínio).	6,00	12,99	77,94
1 Espátula para bolo em inox	6,00	13,99	83,94
2 Escumadeira em inox 20 cm	8,00	15,99	127,92
0			
			2.056,33

LEIA-SE

Fornecedores e Itens Vencedores:	Qt ^{da} de	Preço Unitário	Total do Item
LOTE: 1			
VIRA FESTA PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA (3792)			
2 Garfo mesa. (material lâmina e cabo aço inoxidável, aplicação refeição, características adicionais lisa e polida com 1,50 mm de espessura).	25,00	3,74	93,50
3 Faca mesa (material lâmina e cabo aço inoxidável, aplicação refeição, características adicionais lisa e polida com 1,50 mm de espessura).	25,00	3,74	93,50
4 Colher.(material corpo e cabo aço inoxidável, tipo sopa, aplicação refeição, características adicionais lisa e polida com 1,50 mm de espessura).	25,00	3,74	93,50
7 Abridor.(tipo manual, material aço inoxidável, uso garrafa/ lata)	2,00	4,59	9,18
9 Colher de servir (, material corpo e cabo em aço inoxidável.)	14,00	10,79	151,06
1 Pegador de alimento.(aplicação pegar salada, material aço inoxidável, tamanho médio)	14,00	15,17	212,38
4 Descascador de legumes manual (em alumínio fundido, navalha em aço inox).	3,00	13,68	41,04
2 Concha (material corpo e cabo em plastico, comprimento cabo aprox. 30 cm)	7,00	8,96	62,72
2 Pegador de Macarrão de plástico (resistente, comp 25cm, alt 4cm, larg 6cm, preto).	8,00	8,09	64,72
2 Colher, material corpo e cabo aço inoxidável (tipo sobremesa, características adicionais lisa e polida com 1,50 mm de espessura).	60,00	3,15	189,00
4 Cortadores para bolacha, (Kit com 5 unidades, formatos diversos, em alumínio).	6,00	11,69	70,14
4 Espátula para bolo em inox	6,00	12,59	75,54
5 Escumadeira em inox 20 cm	8,00	14,39	115,12
0			
			2.056,32

EXTRATO – PROTOCOLO Nº14774/2011. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE. 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº07/2010 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº109/2010. OBJETO: Adita-se o instrumento do contrato nº109/2010 e seu primeiro aditivo, em vista das condições mais vantajosas para a administração, prorrogando o prazo contratual de 01/01/2012 a 30/12/2012, retroagindo seus efeitos a partir de seu vencimento. Contratado: AURIMAR BUENO – ME, CNPJ nº 03.915.129/0001-19. Assinatura 01 de fevereiro de 2012.

EXTRATO DE SENTENÇA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR AUTOS Nº 8359/2011
INVESTIGADO: ELIEZER DOS SANTOS ALMEIDA

ATA DO JULGAMENTO: 04 de janeiro de 2012.
RELATO: Cuida-se de processo administrativo disciplinar instaurado para apurar os fatos constantes no Ofício nº704/2011 e nº926/2011, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, os quais relatam que o servidor Eliezer dos Santos Almeida, supostamente acessou sites com conteúdo indevido durante o período de trabalho na Biblioteca Municipal no dia 30 de junho de2011, e que não está sendo assíduo ao trabalho. Instalados os trabalhos através da portaria 79/2011, bem como, autuados os documentos do processo, procedeu-se a instrução do processo administrativo disciplinar. DO JULGAMENTO E FUNDAMENTAÇÃO: Vistos, relatados, etc., os presentes autos. A ProcuradoriaJurídica Municipal bem analisou a questão, razões que adoto como fundamentos.[...]Foi ouvido o depoimento de uma testemunha, realizado o interrogatório do investigado e juntado documentos. Após as oitivas e análises das demais provas anexadas aos autos, a Comissão Disciplinar concluiu pela culpa do investigado.A procuradoria jurídica do Município acolheu o relatório da comissão processante. O investigado infringiu o disposto no art. 121, I e IX da lei municipal 2155/10 “São deveres do servidor: I – exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;IX – manter conduta compatível com a moralidade administrativa” e o disposto no art. 121, X da lei municipal 2155/10: “São deveres do servidor, X – ser assíduo e pontual ao serviço”. Ante o exposto, tendo em vista as provas colhidas no caderno processual, julgo procedente o presente processo administrativo disciplinar e condeno o servidor Eliezer dos Santos Almeida, a pena de 30 (trinta) dias de suspensão, sem pagamento dos vencimentos e sem contagem do tempo de suspensão como tempo de serviço, para qualquer efeito. A vista do presente julgamento determino seja dada a publicação necessária ao ato, através de publicação na Imprensa Oficial do Município. Otélio Renato Baroni. Prefeito Municipal.

EXTRATO –1º TERMO ADITIVO. PROTOCOLO 13716/2011 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE). CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº27/2011 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL. Locatário: Município de Jaguaraiáva. Locadora: Branca Xavier da Silva Fanchin. CPF nº 559.610.709-30. OBJETO: Adita-se o contrato original, no percentual de 6,5%, equivalente ao valor de R\$2.040,93 (dois mil e quarenta reais e noventa e três centavos). Prorroga-Se o prazo contatual por mais 12 meses a partir de seu vencimento. Assinatura: 31 de janeiro de 2.012. Vigência: 1º de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012.

Lista de RPVs quitados no mês de janeiro de 2012			
Nome:	Dados do processo	Data do Pgto	Valor Pago
Marcia Lima dos Santos	RT 341/2006	31-jan-12	R\$ 1.171,79
Osmar Antonio Fernandes	RT 482/2006	31-jan-12	R\$ 785,57
Maria Eli Davini	RT 44/2010	31-jan-12	R\$ 1.782,69
Olivio Amaro	RT 369/2006	31-jan-12	R\$ 467,66
Joao Francisco Ramos Neto	RT 460/2006	31-jan-12	R\$ 424,35
Vanir Bueno	RT 148/2008	31-jan-12	R\$ 3.246,07
TOTAL			R\$ 7.878,13

Jaguariaíva, 1º de fevereiro de 2012

TÂNIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 68

O Prefeito de Jaguaraiáva, Estado do Paraná, Senhor Otélio Renato Baroni, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2009 e 02/2009 e Decreto 186/2010, resolve:

CONVOCAR

Em virtude do não comparecimento, bem como o não preenchimento dos requisitos para investidura, de alguns convocados, obedecendo a ordem classificatória, através dos editais de convocação de 01 a 67 os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público Municipal, para, no período de **27 de janeiro a 06 de Fevereiro de 2012**, apresentarem os seguintes documentos e marcarem a data do seu exame pré-admissional junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

- ✓ Carteira de Identidade – Original e Fotocópia;
- ✓ C.P.F. – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento – Original e Fotocópia;
- ✓ Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- ✓ Título de Eleitor – Original e Fotocópia;
- ✓ Certificado do grau de escolaridade, exigido para o cargo – Original e Fotocópia;
- ✓ Habilitação no órgão de classe – Original e Fotocópia;
- ✓ 02 duas Fotos 3x4 recentes;
- ✓ Certidão de Quitação das obrigações eleitorais, expedida pelo Cartório Eleitoral;
- ✓ Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para homens) – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Cíveis dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Criminais dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- ✓ Declaração Negativa de Acúmulo de Cargos Públicos, ou quando for o caso de acumulação legal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração que não recebe proventos de Aposentadoria de nenhum regime próprio, conforme disposto no artigo 37, § 10, da Constituição Federal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade de Demissão a bem do serviço público, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração de Bens e Valores, conforme disposto no Artigo 13 da Lei nº 8.429/1992 e Artigo 22 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jaguaraiáva (Lei nº 2155/2010), documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Laudo médico de aptidão física e mental, expedido por médico credenciado pelo Município.
- ✓ Comprovante de endereço;

INSCRIÇÃO	CLASS	NOME	CARGO	JUSTIFICATIVA
01511	95	REJANE LEIGUS SALDANHA	EDUCADOR INFANTIL	PARA PREENCHER A VAGA DE ISABEL CRISTINA PALERMO VARGAS, EXONERADA A PEDIDO, ATRAVÉS DO PROTOCOLO 850/2012.
01282	57	RUI VICENTÍ POSSENTI	MOTORISTA HAB. C, D e E	PARA PREENCHER A VAGA DE ANTONIO RIBEIRO DE MORAIS QUE SOU- GITOU EXONERAÇÃO DE SEU CARGO ATRAVÉS DO PROTOCOLO 1004/5/2011 E DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENTO DE VALDIR IGINO DOS SANTOS E AINDA DEVIDO A DESISTENCIA DE FABIO JUNIOR DE MELO, AO NÃO COMPARECIMENTO DE VAGDECI RIBEIRO FONSECA
00906	58	CORNELIO BRIZOLA DE OLIVEIRA JUNIOR	MOTORISTA HAB. C, D e E	PARA PREENCHER A VAGA DE JESSE DO VALE, EXONERADO A PEDIDO, EM 17.10.2011
00439	60	ALDEMAR BUENO	MOTORISTA HAB. C, D e E	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL E AINDA DEVIDO AO PROTOCOLO 1072/2012 DE ADEVARDIO PRESTES DE OLIVEIRA SOLICITANDO FINAL DE LISTA
60144	61	ALCENO ALVES TEIXEIRA	MOTORISTA HAB. C, D e E	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL.
60579	31	JOSEANE SALES VIEIRA	MONITOR	PARA PREENCHER A VAGA DE DOUGLAS FERNANDES DA CONCEIÇÃO EXONERADO A PEDIDO ATRAVÉS DO PROTOCOLO 1031/2012.

Jaguaraiava, 26 de Janeiro de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 9
REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO 001/2011**

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor Otélio Renato Baroni, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2011, resolve:

CONVOCAR

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação 001/2011 para, no período de **27 de Janeiro a 06 de Fevereiro de 2012**, apresentarem os seguintes documentos e marcarem a data do seu exame pré-admissional junto a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

- ✓ Carteira de Identidade – Original e Fotocópia;
- ✓ C.P.F. – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento – Original e Fotocópia;
- ✓ Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- ✓ Título de Eleitor – Original e Fotocópia;
- ✓ Certificado do grau de escolaridade, exigido para o cargo – Original e Fotocópia;
- ✓ Habilitação no órgão de classe – Original e Fotocópia;
- ✓ 02 duas Fotos 3x4 recentes;
- ✓ Certidão de Quitação das obrigações eleitorais, expedida pelo Cartório Eleitoral;
- ✓ Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para homens) – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Cíveis dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Criminais dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- ✓ Declaração Negativa de Acúmulo de Cargos Públicos, ou quando for o caso de acumulação legal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração que não recebe proventos de Aposentadoria de nenhum regime próprio, conforme disposto no artigo 37, § 10, da Constituição Federal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração de Bens e Valores, conforme disposto no Artigo 13 da Lei nº 8.429/1992 e Artigo 22 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jaguaraiava (Lei nº 2155/2010), documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Laudo médico de aptidão física e mental, expedido por médico credenciado pelo Município.
- ✓ Comprovante de endereço;

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
6º.	CLEUZA SOARES TEIXEIRA	690	PARA PREENCHER A VAGA DE JECIELE TEIXEIRA EXONERADA, A PEDIDO EM 01.01.2011.

CARGO: JARDINEIRO

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
1º.	LUIZ ALBERTO ALVES ENES	620	PARA PREENCHER A VAGA DE ANDERSON RODRIGUES DA SILVA EXONERADO, A PEDIDO EM 15.03.2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguaraiava, em 26 de Janeiro de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 69

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor Otélio Renato Baroni, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2009 e 02/2009 e Decreto 186/2010, resolve:

CONVOCAR

- Em virtude do não comparecimento, bem como o não preenchimento dos requisitos para investidura, de alguns convocados, obedecendo a ordem classificatória, através dos editais de convocação de 01 a 68 os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público Municipal, para, no período de **03 de fevereiro a 13 de fevereiro de 2012**, para apresentarem os seguintes documentos e marcarem a data do seu exame pré-admissional junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.
- ✓ Carteira de Identidade – Original e Fotocópia;
 - ✓ C.P.F. – Original e Fotocópia;
 - ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento – Original e Fotocópia;
 - ✓ Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
 - ✓ Título de Eleitor – Original e Fotocópia;
 - ✓ Certificado do grau de escolaridade, exigido para o cargo – Original e Fotocópia;
 - ✓ Habilitação no órgão de classe – Original e Fotocópia;
 - ✓ 02 duas Fotos 3x4 recentes;
 - ✓ Certidão de Quitação das obrigações eleitorais, expedida pelo Cartório Eleitoral;
 - ✓ Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para homens) – Original e Fotocópia;
 - ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Cíveis dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
 - ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Criminais dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
 - ✓ Declaração Negativa de Acúmulo de Cargos Públicos, ou quando for o caso de acumulação legal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
 - ✓ Declaração que não recebe proventos de Aposentadoria de nenhum regime próprio, conforme disposto no artigo 37, § 10, da Constituição Federal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
 - ✓ Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade de Demissão a bem do serviço público, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;

- ✓ Declaração de Bens e Valores, conforme disposto no Artigo 13 da Lei nº 8.429/1992 e Artigo 22 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jaguaraiava (Lei nº 2155/2010), documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Laudo médico de aptidão física e mental, expedido por médico credenciado pelo Município.
- ✓ Comprovante de endereço;

INSCRIÇÃO	CLASS	NOME	CARGO	JUSTIFICATIVA
60128	49	SANDRA APARECIDA RODRIGUES ALEXANDRINO	COZINHEIRA/MEIENDEIRA	PARA PREENCHER A VAGA DE MARLENE RODRIGUES DA SILVA, EXONERADA A PEDIDO, ATRAVÉS DO PROTOCOLO Nº 1183/2012
1637	5	ADEMAR FELIX DA SILVA	FISCAL DE OBRAS	PARA PREENCHER A VAGA DE IREMAR DE PAULA PAES, EXONERADO A PEDIDO ATRAVÉS DO PROTOCOLO Nº 930/2012
61312	43	PEDRO HENRIQUE DE LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO

Jaguaraiava, 03 de fevereiro de 2012

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 10
REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO 001/2011**

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor Otélio Renato Baroni, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2011, resolve:

CONVOCAR

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação 001/2011 para, no período de **03 de fevereiro a 13 de fevereiro de 2012**, apresentarem os seguintes documentos e marcarem a data do seu exame pré-admissional junto a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

- ✓ Carteira de Identidade – Original e Fotocópia;
- ✓ C.P.F. – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento – Original e Fotocópia;
- ✓ Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- ✓ Título de Eleitor – Original e Fotocópia;
- ✓ Certificado do grau de escolaridade, exigido para o cargo – Original e Fotocópia;
- ✓ Habilitação no órgão de classe – Original e Fotocópia;
- ✓ 02 duas Fotos 3x4 recentes;
- ✓ Certidão de Quitação das obrigações eleitorais, expedida pelo Cartório Eleitoral;
- ✓ Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para homens) – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Cíveis dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Criminais dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- ✓ Declaração Negativa de Acúmulo de Cargos Públicos, ou quando for o caso de acumulação legal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração que não recebe proventos de Aposentadoria de nenhum regime próprio, conforme disposto no artigo 37, § 10, da Constituição Federal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração de Bens e Valores, conforme disposto no Artigo 13 da Lei nº 8.429/1992 e Artigo 22 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jaguaraiava (Lei nº 2155/2010), documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Laudo médico de aptidão física e mental, expedido por médico credenciado pelo Município.
- ✓ Comprovante de endereço;

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
9º.	ANGELA DE FATIMA SILVEIRA	129	PARA PREENCHER A VAGA DE ISIQUELI DE PAULA FOGAÇA, EXONERADA A PEDIDO EM 31/01/2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguaraiava, em 03 de fevereiro de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 001/2012 - SARH

Dispõe sobre a designação de servidores e dá outras providências.

Josias Zacharow Pedroso, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso das atribuições que lhe são conferidas em vigor e;

Considerando a Lei Orgânica do Município que em seu art. 67, XXVI, que autoriza o chefe do Executivo expedir atos referentes a situação funcional dos servidores;

Considerando o Convênio firmado entre o Município de Jaguaraiava e a Agência de Correios e Telégrafos;

Considerando a previsão da cláusula primeira do referido termo que tem por objetivo cooperação mutua visando agilizar e melhorar a qualidade de atendimento da população de um modo geral,

Considerando que entre as obrigações elencadas para o Município, existe a de colocar a disposição da Agência de Correios e Telégrafos do Município servidores públicos municipais;

Resolve:

Art.1º - Revogar o art. 1º da Portaria nº 015/2009.

Art.2º - Designar a servidora ocupante do cargo em provimento efetivo JOCELIA DE OLIVEIRA ALMEIDA, para exercer suas funções de Auxiliar de Serviços Gerais na Agência de Correios e Telégrafos no bairro Cachoeira (Sertão de Cima).

Art. 3º - As despesas decorrentes deste ato correrão por conta de recursos orçamentários próprios do município, suplementados se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na presente data .

Jaguaraiava, 30 de janeiro de 2012.

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publique-se
Registre-se



SEDES

Diário Oficial Paraná
COMÉRCIO, INDÚSTRIA & SERVIÇOS

Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.impressaooficial.pr.gov.br>

2 | 4ª feir | 01/fev/2012 - Edição nº 8643

**Secretaria de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**

EXTRATO DE CONVÊNIOS

Referência: TERMOS DE CONVÊNIOS

Participes: O Governo do Estado do Paraná, por intermédio da **Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS**, Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CECA e os Municípios constantes do anexo.

Objeto: Transferência de recursos financeiros para o apoio à estruturas do (s) Conselho (s) Tutelar (es), objetivando o Aprimoramento das condições de trabalho, a implantação do SIPIA-WEB e consequentemente, o Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.

Vigência: a partir da publicação, pelo período de 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: P/A 2503, elementos de despesa 44.40.42.00, Fonte 131 (Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA).

Datas das Assinaturas:22/12/2011, 04/10/2011, 22/12/2011 e 22/11/2011.

Autorização Governamental:..... Autorizado pelo Senhor Governador do Estado em 23/12/2010, no processo protocolado sob o n.º 10.787.469-0.

ANEXO

Protocolo	Municípios	Nº	Valor
10.697.686-4	JAGUARIAÍVA	403/11	R\$ 31.750,00

Curitiba, 31 de Janeiro de 2012.

LETÍCIA CODAGNONE RAYMUNDO.

Secretaria de Estado da Família e

Desenvolvimento Social – SEDS, em exercício.

R\$ 144,00 - 9171/2012



SEFIN



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº 15/2012
Menor Preço por Lote

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS (DISCO CORTE, JOGO DE CHAVE ETC) E MATERIAIS DE CONSUMO (OXIGENIO, ACETILENO, ELETRODO, VULCANITE ETC) PARA UTILIZAÇÃO NA DIVISÃO DE OFICINA E GARAGEM DA PREFEITURA MUNICIPAL.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.430,19 (vinte mil quatrocentos e trinta reais e dezenove centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia: 16/02/2012 das 08:30 horas até às 10:30 horas.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 10:31 às 12:00 horas do dia 16/02/2012.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14 horas do dia 16/02/2012.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado"

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo site WWW.bll.org.br. Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Getúlio Vargas, 60 - telefone (43) 3535.1833 – Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min. Jaguaraiava, 01 de fevereiro de 2012.

MANOELA ROSSA ANDREATTA

Pregoeira Municipal



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava
Departamento de Materiais e Compras

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2012
MENOR PREÇO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA MINICARREGADEIRA COM CAPACIDADE DE CARGA DE 794 KG ACOMPANHADA DE VASSOURA RECOLHEDORA, ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

VALOR GLOBAL: R\$ 118.100,00 (cento e dezoito mil e cem reais).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia: 17/02/2012 das 08:30 horas até às 10:30 horas.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 10:31 às 12:00 horas do dia 17/02/2012.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14 horas do dia 17/02/2012.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado"

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo site WWW.bll.org.br. Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Getúlio Vargas, 60 - telefone (43) 3535.1833 – Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min. Jaguaraiava, 02 de fevereiro de 2012.

MANOELA ROSSA ANDREATTA

Pregoeira Municipal



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava
Departamento de Materiais e Compras

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2012 - SRP
MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARMAÇÕES E LENTES CR MONO FOCAL, PARA SEREM DISTRIBUÍDAS GRATUITAMENTE AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

VALOR GLOBAL: R\$ 23.580,00 (vinte e três mil quinhentos e oitenta reais).

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 17 de fevereiro de 2012.

HORÁRIO: 09:30 hs.

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo email: compras@jaguaraiava.pr.gov.br. Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Getúlio Vargas, 60 - telefone (43) 3535.1833 – Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min. Jaguaraiava, 02 de fevereiro de 2012.

MANOELA ROSSA ANDREATTA

Pregoeira Municipal



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava
Departamento de Compras e Licitações

RETIFICAÇÃO

Edital de Pregão Nº 06/2012

8.2 – QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA

Obs: Os documentos que não trouxeram em seu “corpo” prazo de validade, só serão aceitos como válidos até 60 dias, após sua emissão.

8.3 – QUANTO À REGULARIDADE FISCAL

e) Certidão atualizada de Falência e Concordata.

ERRATA

- No lote 18, item de nº 5 à 8 a quantidade de lipídios deverá ser no mínimo de 80% e 10% para menos de gordura láctea.

- No lote 13, item 7, o pacote deverá ser de 165 gramas.

Ratificam-se os demais dispositivos do Edital, desde que não contrariem o presente.

Jaguaraiava, 01 de fevereiro de 2012.

Manoela Rossa Andreatta

Pregoeira Municipal

Relação de Diárias Emitidas

Período de 01/01/2012 até 31/01/2012

Empenho	Processo	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elem.
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA													
Credor: 168 - ROSANE SCATOLIN MACHADO 327	25/01	55,00	0,00	55,00	55,00	0,00	15393	12.361.0002	1104		2.028	237	3.3.90.14.00.00.00.00
VAL REFERENTE A DIARIA, IDA A CIDADE DE CURITIBA,FINALIDADE DE EFETUAR PESQUISA QUALIDADE E PREÇOS PARA OS CEMEIS.													
Total do Credor:		55,00	0,00	55,00	55,00	0,00							
Credor: 1626 - MARILU GUIMARAES GONCALVES 325	25/01	495,00	0,00	495,00	495,00	0,00	15393	12.361.0002	1104		2.028	237	3.3.90.14.00.00.00.00
VAL REFERENTE A DIARIA, IDA A CIDADE DE PONTA GROSSA, PARTICIPAR PROGRAMA PRO - LETRAMENTO EM ALFABETIZAÇÃO NA UEPG.PERÍODO 30/01 A 04/02.													
Total do Credor:		495,00	0,00	495,00	495,00	0,00							
Total do Dia:		550,00	0,00	550,00	550,00	0,00							
Credor: 1908 - ALMIR BARCELOS 105	18/01	298,32	0,00	298,32	298,32	0,00	15402	10.301.0002	1303		2.026	380	3.3.90.14.00.00.00.00
VLR. REF. DIÁRIAS PARA CURITIBA LEVAR PACIENTES PARA EXAMES E CONSULTAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.													
Total do Credor:		298,32	0,00	298,32	298,32	0,00							
Credor: 4152 - MARCIANO XAVIER SOWINSKI 112	18/01	27,12	0,00	27,12	27,12	0,00	15402	10.301.0008	1303		2.057	418	3.3.90.14.00.00.00.00
VLR. REF. DIARIA PARA CURITIBA PARA TRANSFERIR PACIENTE DIRCEU FERREIRA PARA O HOSPITAL BOM JESUS E BUSCAR PACIENTE NILSON WOLF NO HOSPITAL SAN JULIAN - SECRETARIA DE SAÚDE.													
118	18/01	81,36	0,00	81,36	81,36	0,00	15402	10.301.0008	1303		2.057	418	3.3.90.14.00.00.00.00
VLR. REF. DIARIA PARA CURITIBA PARA BUSCAR PACIENTE ADAIANE AP. MARTINS PARA HOSPITAL EVANGELICO - HOSPITAL CAROLINA LUPION.													
Total do Credor:		108,48	0,00	108,48	108,48	0,00							
Credor: 4590 - ROBSON LUIZ BUENO 114	18/01	50,00	0,00	50,00	50,00	0,00	14064	08.243.0006	1000		6.004	497	3.3.90.14.00.00.00.00
VLR. REF. DIARIA PARA TELEMACO BORBA PARA CAMBIAR ADOLESCENTE M.A DA S. E OUTROS DOIS MENORES - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.													
Total do Credor:		50,00	0,00	50,00	50,00	0,00							
Total do Dia:		456,80	0,00	456,80	456,80	0,00							
Credor: 4856 - SALETE PRESTES DOS SANTOS HORTENCIO 326	25/01	172,00	0,00	172,00	172,00	0,00	15393	12.361.0002	1104		2.028	237	3.3.90.14.00.00.00.00
VAL REFERENTE A DIARIA, IDA A CIDADE DE CURITIBA,FINALIDADE DE EFETUAR PESQUISA QUALIDADE E PREÇOS PARA OS CEMEIS.													
Total do Credor:		172,00	0,00	172,00	172,00	0,00							
Total do Dia:		172,00	0,00	172,00	172,00	0,00							
Credor: 4975 - WALTER CUSTODIO FERREIRA 115	18/01	50,00	0,00	50,00	50,00	0,00	14064	08.243.0006	1000		6.004	497	3.3.90.14.00.00.00.00
VLR. REF. DIARIA PARA TELEMACO BORBA PARA CAMBIAR ADOLESCENTE M. A. DA S. E OUTROS DOIS MENORES - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.													
Total do Credor:		50,00	0,00	50,00	50,00	0,00							
Credor: 50427 - LEOBERTO MOREIRA FERRAZ 110	18/01	27,12	0,00	27,12	27,12	0,00	15402	10.301.0008	1303		2.057	418	3.3.90.14.00.00.00.00
VLR. REF. DIARIA PARA CAMPO LARGO TRANSFERIR PACIENTE PAMELA CRISTINA M. DUARTE PARA HOSPITAL N. SRA. DO ROCIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.													
117	18/01	27,12	0,00	27,12	27,12	0,00	15402	10.301.0008	1303		2.057	418	3.3.90.14.00.00.00.00
VLR. REF. DIARIA PARA CURITIBA PARA TRANSFERIR PACIENTE SUELI MAINARDES DA SILVA E BUSCAR ALTA DA PACIENTE ADAIANE AP. MARTINS PARA HOSPITAL EVANGELICO - HOSPITAL CAROLINA LUPION.													
Total do Credor:		54,24	0,00	54,24	54,24	0,00							
Credor: 50499 - EZEQUIEL DOS SANTOS COELHO 108	18/01	298,32	0,00	298,32	298,32	0,00	15402	10.301.0002	1303		2.026	380	3.3.90.14.00.00.00.00
VLR. REF. DIARIA PARA CURITIBA PARA LEVAR PACIENTES PARA CONSULTAS E EXAMES - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.													
Total do Credor:		298,32	0,00	298,32	298,32	0,00							
Credor: 50834 - LUIZ ANTONIO DE AZEVEDO 111	18/01	27,12	0,00	27,12	27,12	0,00	15402	10.301.0008	1303		2.057	418	3.3.90.14.00.00.00.00
VLR. REF. DIARIA PARA CAMPO LARGO PARA TRANSFERIR PACIENTE PAMELA C. DUARTE PARA O HOSPITAL N. SRA. DO ROCIO - SECRETARIA DE SAÚDE.													
119	18/01	108,48	0,00	108,48	108,48	0,00	15402	10.301.0008	1303		2.057	418	3.3.90.14.00.00.00.00
VLR. REF. DIARIA PARA LEVAR PACIENTES PARA FAZER EXAMES EM CURITIBA.													
Total do Credor:		135,60	0,00	135,60	135,60	0,00							
Credor: 50866 - ROBERTO DONISETE DELGADO 106	18/01	27,12	0,00	27,12	27,12	0,00	15402	10.301.0002	1303		2.026	380	3.3.90.14.00.00.00.00
VLR. REF. DIARIA PARA CURITIBA PARA LEVAR PACIENTES PARA CONSULTAS E EXAMES.													
Total do Credor:		27,12	0,00	27,12	27,12	0,00							
Credor: 50867 - ANDRE DE OLIVEIRA 113	18/01	108,48	0,00	108,48	108,48	0,00	15402	10.301.0008	1303		2.057	418	3.3.90.14.00.00.00.00
VLR. REF. DIARIA PARA CURITIBA PARA LEVAR PACIENTE ALFREDO PEREIRA PARA COSULTA NO HOSPITAL ERASTO GAETNER E PACIENTE SILMARA FRAGA PARA CONSULTA NO HOSPITAL DAS CLINICAS - SECRETARIA DE SAÚDE.													
Total do Credor:		108,48	0,00	108,48	108,48	0,00							
Total do Dia:		673,76	0,00	673,76	673,76	0,00							
Credor: 51155 - CRISTIAM SCHMIGUEL 328	25/01	55,00	0,00	55,00	55,00	0,00	15393	12.361.0002	1104		2.028	237	3.3.90.14.00.00.00.00
VAL REFERENTE A DIARIA, IDA A CIDADE DE CURITIBA,FINALIDADE DE EFETUAR PESQUISA QUALIDADE E PREÇOS PARA OS CEMEIS.													
Total do Credor:		55,00	0,00	55,00	55,00	0,00							
Total do Dia:		55,00	0,00	55,00	55,00	0,00							
Credor: 51698 - LEANDRO DE MOURA JORGE 2	10/01	110,63	0,00	110,63	110,63	0,00	14064	15.122.0002	1000		2.031	133	3.3.90.14.00.00.00.00
VAL REFERENTE A DIARIA, IDA A CIDADE GAUCHA BUSCAR CARRETA JULIETA QUE O MUNICIPIO ADQUIRIU.													
3	10/01	221,38	0,00	221,38	221,38	0,00	14064	15.122.0002	1000		2.031	133	3.3.90.14.00.00.00.00
VAL REFERENTE A DIARIA, IDA A CIDADE GAUCHA, SAIDA 09/01 E RETORNO 12/01, PARA REFORMA ADEQUADA PARA CARREGAR OS EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL.													
Total do Credor:		332,01	0,00	332,01	332,01	0,00							
Total do Dia:		332,01	0,00	332,01	332,01	0,00							
Credor: 51698 - LEANDRO DE MOURA JORGE 116	18/01	25,27	0,00	25,27	25,27	0,00	14064	15.122.0002	1000		2.031	133	3.3.90.14.00.00.00.00
VLR. REF. DIARIA PARA RETORNO DA CIDADE GAÚCHA/PR SENDO QUE O MESMO SE DESLOCOU PARA LEVAR JULIETA CANAVIEIRA PARA REFORMA PARA TRANSPORTES DOS EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.													
Total do Credor:		25,27	0,00	25,27	25,27	0,00							
Credor: 52297 - SAMUEL DA SILVA 107	18/01	271,20	0,00	271,20	271,20	0,00	15402	10.301.0002	1303		2.026	380	3.3.90.14.00.00.00.00
VLR. REF. DIÁRIA PARA CURITIBA PARA LEVAR PACIENTES PARA EXAMES E CONSULTAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.													
Total do Credor:		271,20	0,00	271,20	271,20	0,00							
Total do Dia:		296,47	0,00	296,47	296,47	0,00							
Credor: 52438 - LUIZ CARLOS VEIGA BARBOSA 324	25/01	172,05	0,00	172,05	172,05	0,00	14056	15.122.0002	1000		2.031	133	3.3.90.14.00.00.00.00
VAL REFERENTE A DIARIA, IDA A CIDADE DE PONTA GROSSA, PROTOCOLAR DOCUMENTAÇÃO LOTEAMENTOSDO MUNICIPIO NO IAP/PR.													
Total do Credor:		172,05	0,00	172,05	172,05	0,00							
Total do Dia:		172,05	0,00	172,05	172,05	0,00							
Total da Entidade:		2.708,09	0,00	2.708,09	2.708,09	0,00							
Total do Período:		2.708,09	0,00	2.708,09	2.708,09	0,00							

CONSELHOS

CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
JAGUARIAÍVA – PR
Travessa Silvério Carneiro, nº 70 - Fone: (43) 3535-3363

RESOLUÇÃO N°001/2012

Súmula: APROVA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NA EQUIPE VOLANTE DO CRAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1297 de 06/11/95 e,

Considerando a deliberação extraordinária realizada em 01/02/2012, às 10h30min, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

RESOLVE

Art. “1º” - Aprovar Projeto denominado “Equipe Volante CRAS” e Implantação de Equipe de Profissionais para atuarem no Cras Volante.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, 01 de fevereiro de 2012

Hissashi Umezu
Presidente do C.M.A.S.

SAMAE

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2012

- 1) Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE – REGISTRO DE PREÇOS
- 2)Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CADEIRAS ERGOMÉTRICAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA A SEREM UTILIZADOS NA SEDE ADMINISTRATIVA DO SAMAE, descritos no edital e anexo;
- 3) Data e Horário: 09:00 h do dia 16/02/2012;
- 4) Local: Rua Porto Velho, 140, Jaguariáiva, Paraná.
- 5) Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na sede do SAMAE, na Rua Porto Velho, 140, no Município de Jaguariáiva Pr, telefone (43) 3535-1579.

Jaguariaíva, 31 de janeiro de 2012.

JORGE FERNANDO TRINDADE DOS PASSOS
Pregoeiro do SAMAE

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO nº 007/2012.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EXONERAR

ALEX ANUFRIEV, portador do RG nº 9.533.349-4, do cargo de provimento em Comissão de Diretor de Compras e Licitações, nível CC-1, desta Câmara Municipal de Jaguariáiva, a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariáiva, em 01 de fevereiro de 2012.

José Marcos Pessa Filho
Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO nº 008/2012.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR

WELLINGTON MAIKON FERREIRA, portador do RG nº 8.070.667-7 SESP/PR, do cargo de provimento em Comissão de Diretor de Compras e Licitações, nível CC-1, desta Câmara Municipal de Jaguariáiva, a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariáiva, em 01 de fevereiro de 2012.

José Marcos Pessa Filho
Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N° 009/2012.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Servidor WELLINGTON MAIKON FERREIRA, para integrar a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, com o objetivo de analisarem os processos Licitatórios que forem levados a efeitos neste Legislativo Municipal, durante o ano de 2012, em decorrência da exoneração do Senhor **ALEX ANUFRIEV**, do Cargo do Diretor de Compras e Licitação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariáiva, em 01 de fevereiro de 2012.

Vereador José Marcos P. Filho
Presidente

PORTARIA N° 002/2012

O *PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA*, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE

DESIGNAR

Art. 1º - O Diretor de Compras e Licitações, o Servidor Público, **WELLINGTON MAIKON FERREIRA**, portador do RG nº 8.070.667-7 SESP/PR, como **PREGOEIRO**, desta Câmara Municipal de Jaguariáiva, com a equipe de apoio composta pelos servidores, **Clayton Roberto F. Passos e Mariuza da Silva**, sem ônus para este Legislativo.

Parágrafo único. O agente público ora designado exercerá as atividades ora determinadas, sem prejuízo de suas atividades normais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Jaguariáiva, em 01 de fevereiro de 2.012.

José Marcos Pessa Filho
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2012 para a contratação dos serviços de compilação de dados socioeconômicos, com exposição das principais características populacional e climática e vocação econômica do Município de Jaguariáiva, conforme documentação anexa ao certame.

Empresa: EDITORA JORNAL DA MANHÃ DE PONTA GROSSA LTDA
CNPJ nº 09.019.289/0001-65
Valor Global: R\$ 4.000,00
Dotação: R\$ 3.90.39.99,99
Data: 31.01.2012.

Vereador **JOSÉ MARCOS PESSA FILHO**
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Contratado: EDITORA JORNAL DA MANHÃ DE PONTA GROSSA LTDA
CNPJ nº 09.019.289/0001-65
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2012 – art. 24, II, da Lei 8666/93.
Objeto: Contratação dos serviços de compilação de dados socioeconômicos, com exposição das principais características populacional e climática e vocação econômica do Município de Jaguariáiva, conforme Termo de Ratificação de Dispensa de Processo Licitatório.
Valor Global: R\$ 4.000,00
Dotação: R\$ 3.90.39.99,99
Data: 31.01.2012.

Vereador **JOSÉ MARCOS PESSA FILHO**
Presidente da Câmara Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2012 para a **contratação dos serviços de manutenção dos veículos da Câmara Municipal de Jaguariáiva**, conforme orçamento e documentação anexa.

Empresa: H. S. DELGADO, COMERCIO DE PNEUS, PEÇAS E SERVIÇOS

CNPJ nº 07.424.852/0001-55

Valor Global: R\$ 1.336,00
Dotação: R\$ 3.90.39.19
Data: 30.01.2012

Vereador **JOSÉ MARCOS PESSA FILHO**
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2011 para **aquisição de 01 (um) armário 1,98X90X0,40, com 2 portas e com chave, 05 (cinco) arquivos de aço com 04 gavetas com chave, altura 1,33m, 02 (duas) estantes com 06 prateleiras reforçadas 1,98X0,90X0,27m, 03 (três) cadeiras presidente em courossimo reciclável, 01 (uma) mesa 25mm 1,60 com 3 gavetas e 01 (uma) mesa em L 1,60m com conexão e mesa 1,10m, para a Câmara Municipal de Jaguariáiva**, conforme documentos que integram este certame.

Empresa: MAQMÓVEIS EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ nº 80.252.893/0001-00
Valor Global Máximo: R\$ 4.036,00
Dotação: R\$ 4.90.52.00
Data: 25.01.2012.

Vereador **JOSÉ MARCOS PESSA FILHO**
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2012 para a **aquisição de peças para manutenção dos veículos da Câmara Municipal de Jaguariáiva**, conforme orçamento e documentação anexa.

Empresa: H. S. DELGADO, COMERCIO DE PNEUS, PEÇAS E SERVIÇOS

CNPJ nº 07.424.852/0001-55
Valor Global: R\$ 2.840,00
Dotação: R\$ 3.90.30.39
Data: 30.01.2012

Vereador **JOSÉ MARCOS PESSA FILHO**
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a INEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2012 para o fornecimento de 50 (cinquenta) exemplares da Revista Caminhos dos Campos Gerais, conforme termo de referência e documentação anexa ao certame.

Empresa: EDITORA JORNAL DA MANHÃ DE PONTA GROSSA LTDA
CNPJ nº 09.019.289/0001-65
Valor Global: R\$ 3.000,00
Dotação: R\$ 3.90.30.00
Data: 31.01.2012.

Vereador **JOSÉ MARCOS PESSA FILHO**
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Contratado: EDITORA JORNAL DA MANHÃ DE PONTA GROSSA LTDA
CNPJ nº 09.019.289/0001-65
Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2012 – art. 25, da Lei 8666/93.
Objeto: Aquisição de 50 (cinquenta) exemplares da Revista Caminhos dos campos Gerais, conforme termo de referência e Termo de Ratificação de Dispensa de Processo Licitatório.
Valor Global: R\$ 3.000,00
Dotação: R\$ 3.90.30.00
Data: 31.01.2012.

Vereador **JOSÉ MARCOS PESSA FILHO**
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA.
Contratado: MAQMÓVEIS EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ nº 80.252.893/0001-00
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2012 - art. 24, II, da Lei nº 8666/93.

Objeto: Aquisição de 01 (um) armário 1,98X90X0,40, com 2 portas e com chave, 05 (cinco) arquivos de aço com 04 gavetas com chave, altura 1,33m, 02 (duas) estantes com 06 prateleiras reforçadas 1,98X0,90X0,27m, 03 (três) cadeiras presidente em courossimo reciclável, 01 (uma) mesa 25mm 1,60 com 3 gavetas e 01 (uma) mesa em L 1,60m com conexão e mesa 1,10m, para a Câmara Municipal de Jaguariáiva, conforme Termo de Ratificação de Dispensa de Processo Licitatório.
R\$ 4.036,00
4.4.90.52.00

Valor Global Máximo: R\$ 4.036,00
Dotação: 4.4.90.52.00

Jaguariaíva, em 25 de janeiro de 2.012.

Vereador **JOSÉ MARCOS PESSA FILHO**
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Contratado: H. S. DELGADO, COMERCIO DE PNEUS, PEÇAS E SERVIÇOS

CNPJ nº 07.424.852/0001-55
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2012 – art. 24, II, da Lei nº 8666/93.

Objeto: Contratação dos serviços de manutenção dos veículos da Câmara Municipal de Jaguariáiva, conforme Termo de Ratificação de Dispensa de Processo Licitatório.

Valor Global: R\$ 1.336,00
Dotação: R\$ 3.90.39.19

Jaguariaíva, em 30 de janeiro de 2.012.

Vereador **JOSÉ MARCOS PESSA FILHO**
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Contratado: H. S. DELGADO, COMERCIO DE PNEUS, PEÇAS E SERVIÇOS

CNPJ nº 07.424.852/0001-55
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2012 – art. 24, II, da Lei nº 8666/93.

Objeto: Aquisição de peças para manutenção dos veículos da Câmara Municipal de Jaguariáiva, conforme Termo de Ratificação de Dispensa de Processo Licitatório.

Valor Global: R\$ 2.840,00
Dotação: R\$ 3.90.30.39.

Jaguariaíva, em 30 de janeiro de 2.012.

Vereador **JOSÉ MARCOS PESSA FILHO**
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS N° 001/2012

TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de reparos de calhas, rufos e condutores, instalação de novos condutores de saídas de águas, impermeabilização de paredes e restauração de telhado em face da ocorrência de destelhamento ocasionados por chuvas e ventos fortes, conforme condições previstas no Edital e anexos.

DATA E HORÁRIO DA ENTREGA DOS ENVELOPES: 22/02/2012 - 15h00
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA: 22/02/2012 - 15h30

LOCAL: Sala das Comissões/Reuniões da Câmara Municipal
Rua Pref. Aldo Sampaio Ribas, 222, Jaguariáiva, Paraná.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos estão à disposição na sede da Câmara Municipal de Jaguariáiva - Rua Pref. Aldo Sampaio Ribas, nº 222, Cidade Alta - Município de Jaguariáiva – PR.

Jaguariaíva, em 02 de fevereiro de 2012.

Vereador **JOSÉ MARCOS PESSA FILHO**
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva

WELLINGTON MAIKON FERREIRA
Diretor de Compras e Licitações da Câmara Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva e o Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, com fulcro no artigo 9º, parágrafo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 01/00), **CONVIDAM** as entidades representativas da sociedade, autoridades, cidadãos deste Município de Jaguariáiva e a quem possa interessar, a participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para apresentação dos anexos das metas fiscais, referente ao **terceiro quadrimestre do exercício de 2011** do Poder Legislativo, Poder Executivo, Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto e Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos Municipais (IPASPMJ), conforme data e horário abaixo:

Dia: 28 de fevereiro de 2012 (terça-feira)
Hora: 9:00 horas
Local: Plenário da Câmara Municipal, sito à Rua Prefeito Aldo Ribas, nº 222, Cidade Alta.

JAGUARIAÍVA, em 24 de janeiro de 2012

Vereador **JOSÉ MARCOS PESSA FILHO**
Presidente da Câmara Municipal

Vereador **ANACLETO SPELINO**
Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A COOPERATIVA DOS CATADORES DE RECICLÁVEIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - COOCRESPRO, com sede nesta cidade de Jaguariáiva, Estado do Paraná, na rua João Martins da Costa Passos nº 102, por seu Presidente Sr. Daniel Antunes da Silva, na forma do estabelecido no Art. 25 do seu Estatuto Social CONVOCA através do presente edital, todos os seus associados para Assembléia Geral Ordinária, a qual realizar-se-á na Rua Ilarina Luiza Mattos s/nº, em Jaguariáiva, Estado do Paraná, às 09:00 horas, do dia 18 de fevereiro de 2012, em primeira convocação, às 10:00 horas, no mesmo dia e local, em segunda convocação, e às 11:00 horas em terceira convocação, no mesmo dia e local, com a seguinte ordem do dia: apreciação e aprovação de proposta de alteração do Artigo 1º do contrato social para fins de alteração do endereço de sua sede que passará para Rua Ilarina Luiza Mattos s/nº, Condomínio Matarazzo, CEP 84200-000, em Jaguariáiva, Estado do Paraná.

Jaguariaíva, 30 de janeiro de 2012.

Daniel Antunes da Silva - Presidente